

# Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2008

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



22 Cidade de realização das provas: **SOURE/PA**

**22.1 TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**22.1.1** Horário de realização das provas: **8 horas (horário local de Belém/PA)**

**22.1.2** Duração das provas: **4 horas**

**22.1.3 Locais de realização das provas:**

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
MERENDEIRA	Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>MERENDEIRA</b>	<b>E.E.E.F.M. Prof. Gasparino Batista da Silva</b> – Travessa 14, Entre 5ª e 6ª Ruas, Centro – Soure
MOTORISTA CNH CATEGORIA B	Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>MOTORISTA CNH CATEGORIA B</b>	<b>E.M.E.F. Dom Alonso</b> – Quinta Rua, Entre As Travessas 13 e 14, Centro – Soure
SERVENTE	Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>SERVENTE</b>	<b>E.E.E.F.M. Prof. Gasparino Batista da Silva</b> – Travessa 14, Entre 5ª e 6ª Ruas, Centro – Soure
VIGIA	Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>VIGIA</b>	<b>E.M.E.F. Dom Alonso</b> – Quinta Rua, Entre As Travessas 13 e 14, Centro – Soure

22 Cidade de realização das provas: **SOURE/PA**

**22.2 TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**22.2.1** Horário de realização das provas: **15 horas (horário local de Belém/PA)**

**22.2.2** Duração das provas: **4 horas**

**22.2.3** Local de realização das provas: **E.E.E.F.M. Prof. Gasparino Batista da Silva** – Travessa 14, Entre 5ª e 6ª Ruas, Centro – Soure

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>E.E.E.F.M. Prof. Gasparino Batista da Silva</b> – Travessa 14, Entre 5ª e 6ª Ruas, Centro – Soure

23 Cidade de realização das provas: **TUCURUÍ/PA**

**23.1 TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**23.1.1** Horário de realização das provas: **8 horas (horário local de Belém/PA)**

**23.1.2** Duração das provas: **4 horas**

**23.1.3 Locais de realização das provas:**

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
MOTORISTA CNH CATEGORIA B	Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>MOTORISTA CNH CATEGORIA B</b>	<b>E.M.E.F. Dulciomar Brito</b> – Rua Siqueira Campos s/n.º, Mangal – Tucuruí
SERVENTE	Adalzira Boechat Lima a Margareth da Graças Oliveira Rodrigues	<b>E.E.E.M. Deputado Raimundo Ribeiro de Souza</b> – Tv. 31 Março s/n.º, Centro – Tucuruí
SERVENTE	Margarida Santos e Silva a Zorobabel Rodrigues Souza	<b>E.M.E.F. Maestro João Leite</b> – Rua B s/n.º, Pioneira – Tucuruí
VIGIA	Abraao Tavares Oliveira a Marcelino Silva Macedo	<b>E.M.E.F. Ruy Barbosa</b> – Rua Piauí, s/n.º, Vila Permanente – Tucuruí
VIGIA	Marcelo da Cunha Meireles a Yvani do Nascimento Nogueira	<b>E.M.E.F. Dulciomar Brito</b> – Rua Siqueira Campos s/n.º, Mangal – Tucuruí

23 Cidade de realização das provas: **TUCURUÍ/PA**

**23.2 TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**23.2.1** Horário de realização das provas: **15 horas (horário local de Belém/PA)**

**23.2.2** Duração das provas: **4 horas**

**23.2.3 Locais de realização das provas:**

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Abimael Melo Monteiro a Ladislau Silva Lira	<b>E.E.E.M. Deputado Raimundo Ribeiro de Souza</b> – Tv. 31 Março s/n.º, Centro – Tucuruí
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Laiana Pereira Marques a Ziza Pereira Lima	<b>E.M.E.F. Maestro João Leite</b> – Rua B s/n.º, Pioneira – Tucuruí

**24 Considerações gerais sobre a aplicação das provas:**

**24.1** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**24.2** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**24.3** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**24.4** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

**24.5** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 24.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

**24.6** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**24.7** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**24.8** Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *pen drive*, *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

**24.9** O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**24.10** O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

**24.11** O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por nome ou por número de inscrição, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br).

**24.12** O candidato é responsável por observar a diferença de fuso horário na sua cidade de realização das provas.

**24.13** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

**24.14** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**24.15** A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

**24.16** O candidato que se retirar do ambiente de provas não

poderá retornar em hipótese alguma.

**24.17** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**24.18** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

**24.19** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

**24.20** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

**24.21** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

**24.22** O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

**24.23** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

**24.24** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**24.25** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

**24.26** No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital n.º05/2008 – SEAD/SEDUC, de 26 de maio de 2008, publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**.

## 25 DISPOSIÇÕES FINAIS

**25.1** A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), na data provável de 6 de junho.

**SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA**

Secretário de Estado de Administração, Em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA e**  
**AQUICULTURA (SEPAQ)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO e FUNDAMENTAL**  
**EDITAL N.º 11/2008 – SEAD/SEPAQ, DE 3 DE JUNHO DE 2008**

**CONCURSO PÚBLICO C-133**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna públicos a **convocação para a entrega dos documentos referentes ao desempate**, bem como o **resultado final na avaliação de títulos** dos candidatos aos cargos de **nível superior** do concurso da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (SEPAQ), conforme subitem 10.3 do edital nº01/2007 – SEAD/SEPAQ, de 6 de dezembro de 2007 e subitem 3.1 do edital n.º 08/2008 – SEAD/SEPAQ, de 21 de maio de 2008.